



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

RIBEIRÓPOLIS DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS
Praça Manoel do Carmo de Jesus, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49530000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202282001163

DATA:

27/01/2023

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20230127083600408 às 08:36 em 27/01/2023.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE

Processo: 202282001163

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TAMIRES BARRETO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **04/10/2020**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **16/08/2021**.

Cumpra esclarecer que após a devida análise da documentação apresentada a Seguradora, o médico perito avaliou como incompleta e parcial a lesão acometida pela vítima, o que por certo descaracteriza o pleito de indenização integral por seguro obrigatório DPVAT.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

DAS INTIMAÇÕES

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290

www.joaobarbosaadvass.com.br

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015.

DO MÉRITO

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO PAGAMENTO REALIZADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

É incontroverso na presente demanda que a parte Autora recebeu efetivamente na esfera administrativa o pagamento da indenização oriunda do Seguro Obrigatório DPVAT, referente ao sinistro em tela na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, após a regulação do sinistro.

Ocorre, que durante o processo administrativo a parte foi submetida a perícia e de acordo com avaliação médica realizada por dois médicos especializados, sendo um na figura de revisor.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo administrativo, sendo certo que foram utilizados os critérios de fixação de indenização.

Vale salientar que é usual quando do pagamento da indenização em âmbito administrativo, que o beneficiário da verba indenizatória assine documento de quitação, onde se lê que:

“(...) com o pagamento efetuado dou, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado.”

Com o procedimento adotado quando do pagamento da indenização, temos caracterizado o ato jurídico perfeito e acabado, dando-se quitação geral e irrestrita à Seguradora reguladora do sinistro.

É de sabença que para que fossem afastados os efeitos da quitação, a parte Autora deveria desconstituí-la através da propositura da correspondente ação anulatória, recorrendo os fatos e fundamentos jurídicos para inquinar a quitação outorgada de próprio punho pela parte beneficiária, por suposto vício de consentimento, dolo ou coação, o que de fato não ocorreu, em perfeita consonância com o artigo 849 do Código Civil.

Não obstante, a parte autora não formulou pedido algum de anulação do ato jurídico liberatório, cuja validade é presumida e somente poderia ser desconstituída por sentença.

Ademais, temos que a parte Autora poderia, e quiçá deveria ressaltar no referido recibo sua intenção de quitação somente quanto ao valor efetivamente recebido, o que por certo não ocorreu.

Desta forma, a Ré efetuou o pagamento da importância legalmente estabelecida, no caso em apreço, referente a monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual foi aceito pela beneficiária legal.

Ante o exposto, deve o feito ser julgado extinto com resolução de mérito, o que se requer com fundamento nos art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

Conforme ilação dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **04/10/2020**. Ademais, **houve pagamento administrativo na razão de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais.

Por certo, a mencionada Lei 11.945/09 deverá ser aplicada ao caso concreto, em respeito ao princípio *tempus regit actum* (Art. 6º, §1º, LINDB).

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, a fim de dirimir o cerne da questão, qual seja, o percentual indenizável, é

imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pelo autor é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral ao Autor, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado em seguida abatido o valor pago na seara administrativa na monta de **R\$ 2.362,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação.

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, **pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez, exposta na lei 11.945/2009, bem como o que preconiza a Sumula 474 do STJ.**

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida, a correção monetária na forma da fundamentação da peça de bloqueio e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Por se tratar de ônus da prova da parte autora, pugna-se pela realização da prova pericial pelo IML com o fito de auferir o nexo de causalidade entre a lesão da vítima e o suposto acidente automobilístico, bem como se há valor indenizável a ser pago. Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, eis que imprescindível a produção da prova para o deslinde da demanda.

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, inscrito sob o nº 2595/SE, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RIBEIROPOLIS, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

QUESITOS DA RÉ

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
 - Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;
- 8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SE 780-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, inscrito na 2592 - OAB/SE, com escritório na RUA PACATUBA, N.º 254, SALA 210, CENTRO. ARACAJU/SE, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **TAMIRES BARRETO DOS SANTOS**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **RIBEIROPOLIS**, nos autos do Processo nº 00011454520228250068.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/SE 780-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

ENTRE A SEDE DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

33.3.0028479-6

These authors have

Sociedade anônima

Positive Environmental

Normal

12th An. Dantonnin

00-2018/017153-4

26/01/2018 - 10:52:13

JUCERIA

Other Arguments

0000131501-18/12/2017

DOI: 10.1002/9781118471996.ch11

SEGURO LÍDER DOS CONSORCÍOS DO SEGURO DPVAT S/A

Balance(s): 102595034

Week: ECC32023-D73D-4232-8033-7CC99416A904

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
Orfã	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

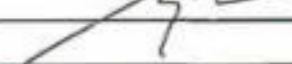
Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	 
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO OPVAT S/A

NRE: 133.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD59743867A48220CF0K4956AFAD5E5ECF8FFD5CF68740F233K496AFDA8DK1FD8

Para validar o documento acesse <http://www.luceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 2/13



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar - Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabil de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-Df, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 1 de 3

Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (II) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (I) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reafirmar as funções específicas perante a SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 2 de 3

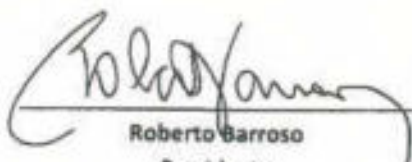
CR *Luci*

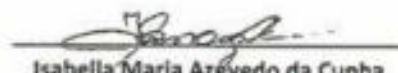
7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 3 de 3

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017

JOSE ISMAR ALVES TORRES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00053149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFEE4836AFADE5ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1F88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/13



SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149039 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6376386FA8220CFDE4B56AFAD5ECF8FFDDCF88740F233E496AFDA30X1F8S

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/15



12/10

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016



4996507

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016.
Página 1 de 10

Bernardo R. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D798CBA11812475AE8208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4896508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11B12475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 3 de 10

Bernardo A.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/08/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

13/4

convocada.



4996510

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou e-mail a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo F. S. Benveniste
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7845C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

13/4



4996511

g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;

k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;

m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;

o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;

p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;

t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.

u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 5 de 10

Bernardo K. L. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575165 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF8A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

15/4

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.



4996512

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 6 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9ADC88883B2947C61B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

16/7

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.



4896513

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 7 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

12/3



4896514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

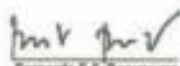
b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 8 de 10


Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9ADC86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

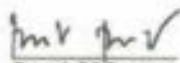
Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10


Benedito F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

de março de 1967.

19/1/1



4996516

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

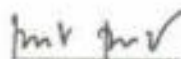
ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10


Fernando F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163578185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C696
Arquivamento: 00002958603 - 11/10/2016

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435; **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731; **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE


HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º  Ofício de Notas DA CAPITAL	Tabellião: Carlos Alberto Flesco Oliveira Rua do Carmo, 47 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-0001	ADB28690 088674
Reconheço por AUTENTICAÇÃO as firmas de: HELIO BITTON RODRIGUES e		
JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES (00000524453)		
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.		
Em testemunho _____ da verdade.		
Conf. por: _____		
Serventia: _____		
TÍTULOS: _____		
Total: _____		
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.		
EOLP nº 100 - 001-56882 GRS		
Consulte em https://www3.tirri.jus.br/sitepublico		

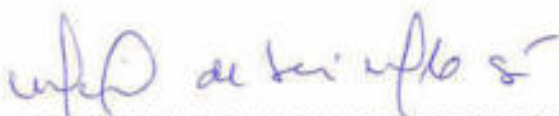
CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Paula Cristina A. D. Gaspar
1 3.90 Escrevente
1 0296-48062 série 05077 ME
Aut. 20.5.3º Lei 8.986/94

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; **ALFA SEGURADORA S/A**; **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A**; **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHA SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato nº 107.

anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, **VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

OAB/RJ 135.132

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc - Transferencia para conta em outro banco

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001

AGÊNCIA: 1234

CONTA: 12345

DATA DA TRANSFERENCIA:

13/09/2021

NUMERO DO DOCUMENTO:

321021662401

VALOR TOTAL:

2.362,50

TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 04470

CONTA: 000891009284

Número da Autenticação

A78669D50ABDE506

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3210216624 **Cidade:** Ribeirópolis **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS **Data do acidente:** 04/10/2020 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 06/09/2021

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DIAFISÁRIA DO FÊMUR ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (HASTE INTRAMEDULAR) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR
ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações: PÁGINAS 01, 02, 37, 39, 40, 41, 42 E 45.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3210216624 **Cidade:** Ribeirópolis **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS **Data do acidente:** 04/10/2020 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 06/09/2021

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DIAFISÁRIA DO FÊMUR ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (HASTE INTRAMEDULAR) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR
ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações: PÁGINAS 01, 02, 37, 39, 40, 41, 42 E 45.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

Procuração

Peio presente instrumento particular de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao outorgado, também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

1. Outorgante TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

portador(a) do documento de identidade nº 4.109.702-5 expedido por SSP/SE em

21.08.2019 inscrito no CPF sob o nº 114.646.045-76 residente na

RUA MACHADO DE ASSIS nº 511

complemento CASA Bairro CENTRO cidade

Ribeirópolis Estado SERGIPÊ

2. Outorgado JOSÉ BENEFÁCIO DE GOIS

portador(a) do documento de identidade nº 883.307 expedido por SSP/SE em

17.08.2016 inscrito no CPF sob o nº 336.316.205-78 residente na

RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS PASSOS nº 243

complemento CASA Bairro BALÇA FRIA cidade

Ribeirópolis Estado SERGIPÊ

Amplios poderes para praticar todos os atos administrativos e judiciais que se fizerem necessários na movimentação e conclusão dos processos novos e complementares do Seguro Obrigatório - DPVAT, e especialmente para preenchimento e assinatura do FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.

Ribeirópolis-SERGIPÊ 19 de AGOSTO de 2021

Outorgante Tamires Barreto dos Santos

(VEJA ORIENTAÇÃO SOBRE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS OU RECONHECIMENTO DE FIRMAS NO WWW.COSESPSEGUROS.COM.BR)

Tratando-se de pessoa não alfabetizada, a procuração deverá ser firmada em cartório, obrigatoriamente.

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0167153/21

Vítima: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

CPF: 114.646.045-76

Seguradora: ARUANA SEGURADORA S/A

Data do acidente: 04/10/2020

Titular do CPF: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

JOSE BONIFACIO DE GOIS : 336.316.205-78

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

TAMIRES BARRETO DOS SANTOS : 114.646.045-76

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 03/09/2021
Nome: JOSE BONIFACIO DE GOIS
CPF: 336.316.205-78

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 03/09/2021
Nome: Tamires Jalloul
CPF: 429.394.898-82

JOSE BONIFACIO DE GOIS

Tamires Jalloul

NOME DO PACIENTE: Tamires Barreto dos SantosDATA DA ENTRADA: 24/10/2022DATA DA SAÍDA: 06/11/2022

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente vítima de acidente de trânsito por fratura de fêmur esquerdo. Foi transferido para o Hospital de Cirurgia.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

EXAMES COMPLEMENTARES:

+ Biópsia + ELB de fêmur esquerdo

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Francisco Vasconcelos (Am511)

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO () EVASÃO ()

ARACAJU, 05 de 11 de 2022

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

RX + ontap.

MS/DATASUS HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

No. DO BE: 191626 DATA: 04/10/2020 HORA: 20:12 USUARIO: AFLNASCIMENTO
CNS: SETOR: 06-SUTURA

~~PAE LANÇADA~~

IDENTIFICACAO DO PACIENTE
NOME : TAMIRES BARRETO DOS SANTOS DOC...: 41097025
IDADE.....: 17 ANOS NASC: 04/01/2003 SEXO...: FEMININO
ENDERECO.....: RUA MACHADO DE ASSIS NUMERO: 39
COMPLEMENTO...: SEM SISTEMA BAIRRO: BAIXA FRIA
MUNICIPIO.....: RIBEIROPOLIS UF: SE CEP...: 49130-000
NOME PAI/MAE...: ANTONIO DOS SANTOS /VILMA DE JESUS BARRETO
RESPONSAVEL...: TRAZIDA PELA SAMU/ A MAE TEL...: 79.9.99348
PROCEDENCIA...: RIBEIROPOLIS-SE 464
ATENDIMENTO...: QUEDA DE MOTOCICLETA (MOTONETAS)
CASO POLICIAL..: NAO PLANO DE SAUDE.....: NAO TRAUMA: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [X mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/___
paciente vítima de acidente de moto com suspeita
de fraturas de fêmur.

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DIAGNOSTICO: Fratura do fêmur ? CID:
PRESCRICAO HORARIO DA MEDICACAO
Tramadol 50mg 3x
Rx de coxa @ AP + perfil
para fins cirurgicos
A ORTO PEDIO

DATA DA SAIDA: / / HORA DA SAIDA: :
ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
OBITO: [] ATE 48HS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PATOL

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

Dr. Ismael Martins
CRM 3703 (SE)
Cirurgião Geral
Cirurgião do Aparelho Digestivo
ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

HUSE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

Onco Bone Patient / nível de risco de
morte, agente de risco E. pulso
61. Inicial / não urgente

Fundação
Hospitalar
de Saúde

FICHA DE ATENDIMENTO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - SISTEMA DE MANCHESTER

NOME DO PACIENTE (Sem abreviações):

REGISTRO:

IDADE:

ETNIA:

DATA: ____/____/____

DATA DE NASCIMENTO

NOME DA MÃE:

HORA:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

SITUAÇÃO / QUEIXA:

FLUXOGRAMA:

DISCRIMINADOR:

ALERGIAS (MEDICAMENTOS E ALIMENTOS):

VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL
	MUITO URGENTE	URGENTE	POUCO URGENTE	NÃO URGENTE
0 MIN	10 MIN	60 MIN	120 MIN	240 MIN

OBSERVAÇÃO:

DESTINO / ENCAMINHAMENTO:

ENF.:

COREN:

ASSINATURA:

COORDENADOR:

DATA: ____/____/____

HORA: ____:____ h

RECLASSIFICAÇÃO PARA A PRIORIDADE:

ENF.:

COREN:

DISCRIMINADOR
às ____ h ____ min.

CONFIRMADA IDENTIFICAÇÃO COM O PACIENTE / FAE / PULSEIRA? (S/N)

COLOCADA PULSEIRA? (S/N)

EM QUAL MEMBRO? (PULSO E / PULSO D / TORNOZELO E / TORNOZELO D)

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo...: 23288
Numero do CNS.....: 0000000000000000
Nome.....: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS
Documento.....: 41097025 Tipo :
Data de Nascimento: 4/01/2003 Idade: 17 anos
Sexo.....: FEMININO
Responsavel.....: ANTONIO DOS SANTOS
Nome da Mae.....: VILMA DE JESUS BARRETO
Endereco.....: RUA MACHADO DE ASSIS 39 SEM SISTEMA
Bairro.....: BAIXA FRIA Cep.: 49130-000
Telefone.....: 79.9.99348464
Município.....: 2806008 - - SE
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 191626
Clínica.....: 035 - UPC - FEM. POS CIRURGICA
Leito.....: 035.0015
Data da Internacao: 05/10/2020
Hora da Internacao: 18:01
Medico Solicitante: 033.930.175-94 - SAMUEL BEZERRA MACHADO JUNIOR
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: ESBSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Proc.Realizado:
Dt.Hr Saida:
Especialidade:
Tipo de Saida:
CID Principal:
CID Secundario:
Principal:
Secundario:
Outro:

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA DO HUSE
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: 06/10/2020

LEITO 26

NOME: Primo Benício L B

DIAGNÓSTICO(S): fratura de fêmur

Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta Livre	SND
2º. Gelco Salinizado	-
3º SF 0,9% 1000ml EV 24hs	-
4º. Kefazol 1g EV 8/8hs ou Keflin 1g EV 6/6hs	-
5º. Captopril 25 mg se TA > 160mmHg	-
6º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV 6/6hs SOS	SOS
7º. Cetoprofeno 100mg EV + 100cc sf de 12 em 12 horas	SOS 24
8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV 8/8hs SOS	SOS 20
9º. Clexane 40mg SC1 x dia ou Lique mine 5000UI de 12em12hs	20
10º Oleo Mineral, 10 ml, VO antes das refeições até a 1ª refeição.	-
11º Luftal 40 gotas Vo de 8/8hs SOS	-
12º Omeprazol 40 mg EV 1x ao dia ou Antak 2ml +18 ml SF EV 12/12hs	06
13º Glicose 25% 04 AMP EV se GC <=80	-
14º Dextro 6/6hs se for diabético	-
15º Insulina Regular SC, após dextro 201 -250 - 02 UI 301 -350 - 06UI 251 - 300 - 04 UI 351 - 400 - 08 UI >= 401 10UI	-
15º MMSS ou MMII ELEVADOS	-
16º Curativo Diário	M

HUSE - ECG
 DATA 06/10/20
 HORÁRIO 10:35
 TÉCNICO [assinatura]

VOLUÇÃO:

Julia M. Viqueira de Almeida
 Enfermeiro
 CRP 104764
 08-26

Dr. Antônio F. Costa Colares
 Ortopedista
 CRM 500

p. 67



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM



Nome do Paciente:	Tamires Bezerra	Idade:	Sexo:
Unidade de Produção:	Leito:	Nº do Prontuário:	

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM
06/10/2019	08R	Pte no luto em cia de familiar, encontra-se com tala gessada em HTE, peti com presença de bastante diurese em luto + lúgubris, pondera, calma, emocionante, acitando duto ofensivo: A/P em HSE com profundidade de horário, segue aos cuidados ————— " ————— mariana 7/6/19
	12R	Pte segue tranquila, sem queixas, sem intercorrências até o momento ————— mariana 7/6/19
	15R	Instalado tamal ses peti apresenta algia- encaminhado para TUC de tala gessada segue aos cuidados ————— mariana 7/6/19
	15:40	Passado SVD, nº 14, pela enfermeira Brislaine sem intercorrência, segue aos cuidados ————— " ————— mariana 7/6/19
	16R	Pte segue sem intercorrência até o momento, transferido para o Hospital cirúrgico ————— mariana 7/6/19

Laudo de Ecg

Unidade: Huse - Hospital de Urgência de Sergipe - Aracaju - SE

Hora Chegada: 08:46

Hora Saida: 08:59

Paciente: THIAGO DOS ANJOS ALMEIDA

Idade: 28

Médico: Dr. Luiz César D. Nascimento

Data Exame: 06/10/2020

Registro do Traçado: 01

Ritmo: Sinusal

Frequência Cardíaca: 50 bpm

SÂQRS: 50°

Conclusão: Eletrocardiograma normal



Dr. Luiz Cesar D. Nascimento
Cardiologia – CRM 3445

Salvador/Bahia, 6 Outubro 2020

Assinatura Eletrônica

ME:
VER:

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIO1
FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
ESPELHO DA AIH

80.

O.E.: M280030801

ESFERA: PRIVADO

APRESENTAÇÃO: 11/2020

PAG: 1
DATA: 04/11/2021

Num AIH: 282010032422-8

Situação: APURADA

Tipo: 01-INICIAL

Apresentação: 11/2020

Data Autorização: 06/10/2020

Especialidade: 01 - CIRURGICO

Órgão Emissor: M280030801

CRC:

Doc autorizador: 190136128980000

Doc med resp: 206790614650009

Doc diretor clínico: 206790614650009

Doc médico solic: 980016282474154

CNES: 0002283 - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

CNS: 70050254825925-0

Paciente: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

Prontuário: 12100933

Data Nasc.: 04/01/2003 Sexo: FEMININO

Nacionalidade: 010 - BRASIL

Tipo: Identidade

Doc: 41097025

Responsável pac.: DANIELE DA SILVA ANDRADE

Nome da Mãe: VILMA DE JESUS BARRETO

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 39 Bairro: CENTRO

Raça/Cor: 03-PARDA Etnia: 0005-NAO SE APLICA

Município: 280600 - RIBEIROPOLIS

UF: SE CEP: 49530-000

Telefone: (79)9993-48454

Muda Proc.? : NÃO

Procedimento solicitado: 04.08.05.051-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Procedimento principal: 04.08.05.051-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Diag. principal: S723-FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Diag. secundário:

Complementar:

Causa Óbito:

Carater atendimento: 02 - URGENCIA

Modalidade: HOSPITALAR

Data internação: 06/10/2020

Data saída: 10/10/2020

Mot saída: 12 - ALTA MELHORADO

Liberação SISAIO1:

AIH Anterior:

AIH Posterior:

[Causas Externas (Acidente ou Violência)]

CNPJ do Empregador:

CNAER: -

Vínculo Previdência:

CBOR: -

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Linha	Procedimento	Documento	CBO	CNES/CNPJ	Apurar	Valor p/	Qtde	Cmp/	Descrição
1	0408050519	980016282474154	225270(1)	0002283	0002283	1	10/2020		TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA
2	0408050519	190125400140018	225151(6)	3359948	3359948	1	10/2020		TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA
3	0702030511			02681701000169	02681701000169	1	10/2020		HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR
4	0302040021	980016293797847	223605	0002283	0002283	2	10/2020		ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE
5	0302050019	980016293797847	223605	0002283	0002283	2	10/2020		ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE
6	0212010026			0002283	0002283	2	10/2020		EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I
7	0212010034			0002283	0002283	2	10/2020		EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II
8	0306020068	980016284836126	225340	0002283	0002283	2	10/2020		TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS
9	0802010024			0002283	0002283	4	10/2020		DIARIA DE ACOMPANHANTE

DADOS DE QPM

Linha	Nota Fiscal	CNPJ Fornecedor	Lote	Série	Reg. ANVISA	CNPJ Fabricante
3	000044001	02.681.701/0001-69				

VALORES DA PRÉVIA

VALORES DA PRÉVIA	Serviço Hospitalar		Serviço Profissional				TOTAL
	Direto		Direto		Rateado		
	Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
02.12.01-EXAMES DO DOADOR/RECEPTOR	58,10						58,10
03.02.04-ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA	9,34						9,34
03.02.05-ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS	12,70						12,70
03.06.02-MEDICINA TRANSFUSIONAL	16,78						16,78
04.08.05-MEMBRAS INFERIORES	725,17			74,34	173,46		972,97
07.02.03-OPM EM ORTOPEDIA		1.120,00					1.120,00
08.02.01-DIARIAS	32,00						32,00
Total Geral:	884,15	1.120,00		74,34	173,46		2.231,95

CID SECUNDÁRIO

Cid	Característica	Descrição
V230	PREEXISTENTE	MOTOCICLISTA TRAUM. EM COL. C/CARRO, PICK-UP OU CAMINHON. - CONDUTOR TRAUM. EM ACID. A-TRANSITO

Número de Nascidos

Número de Saídas

Nº Pré-Natal:

Vivos: Mortos:

Altas: Transf.: Óbitos:

"De acordo com a Portaria SAS/MS Nº 92 de 22 de agosto de 1995 publicada no diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24.08.1995. Seção I, p. 12986, uma via deste relatório deve ser arquivado no prontuário do paciente"

ASSINATURA E CARIMBO
DIRETOR DO HOSPITAL

02/2021
19-16/11

Auditoria Médica - CRM 4055
Saúde



SUS Sistema Ministério
Único de da
Saúde Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR



HOSPITAL
CIRURGIA

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

2 - CNES
0002283
4 - CNES
0002283

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE
TAMIRES BARRETO DOS SANTOS
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)
700502548259250
11 - NOME DA MÃE
VILMA DE JESUS BARRETO
13 - NOME DO RESPONSÁVEL
DANIELE DA SILVA ANDRADE/CUNHADA
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
RUA MACHADO DE ASSIS N.39 CENTRO
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
RIBEIROPOLIS
8 - DATA DE NASCIMENTO
04/01/2003
9 - SEXO
Masc. ☒ 1 Fem. ☐ 3
10 - RAÇA/COR
1210933
12 - TELEFONE DE CONTATO
999348464
14 - TELEFONE DE CONTATO
999229114
17 - CDD. IBGE MUNICÍPIO
SE
18 - UF
SE
19 - CEP
495300000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

*Paciente vítima de queda de moto há 2 dias.
Apresentando ferimento de cabeça (8)*

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Wound care

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Exame físico

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

Wound care

S. 1.3

V230

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

Wound care

0408050519

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

Wound care

Wound care

() CNS

() CPF

2261513887

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Paulo Salbelle

06/10/20

Dr. Paulo Salbelle

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - CDD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS

() CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

282010032422-8

15/10/20

*Dr. Ariadne F. Mello
CNS: 3686
Serviço Médico - SES*

F.B.H.C- FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 174 UF: SE CEP: 49075-170
FICHA DE ADMISSÃO HOSPITALAR ATT: jane

ATENDIMENTO

ACOMODACAO: Enfermaria
DIREITO A ACOMPANHANTE? Sim
DATA: 06/10/2020 18:03:53 LEITO: F07 - Ala F
TIPO: Urgência
CONVENIO: SUS INTERNO
PROFISSIONAL: 4451-PAULO MÁRCIO DE CARVALHO SALOTTI

PACIENTE

CARTÃO SUS: 700502548259250

ATENDIMENTO: 1210933

NOME: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS Nº: 39
BAIRRO: Centro UF: SE CEP: 49530000
CIDADE: Ribeirópolis CPF 11464604576
FONE: 999348464/99229114 R.G: 41097025
DATA NASC.: 04/01/2003 IDADE: 17 SEXO: Feminino
EST. CIVIL: Solteiro PROFISSÃO
NOME DO PAI: VILMA DE JESUS BARRETO
NOME DA MAE: ANTONIO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL: DANIELE DA SILVA ANDRADE/CUNHADA
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: UF:

DADOS COMPLEMENTARES:

CID: M84.4-Fratura patológica não classificada em outra parte
ORIGEM: Ribeirópolis
DIAS INTERNAMENTO: 4
PROC. SUS: 040805051-9 Tratamento Cirurgico De Fratura Da Diafise Do
AIH.:

per OK
pre OK
kit OK

alta 10/10



HOSPITAL
CIRURGIA
UNIDADE MÉDICA

NOME COMPLETO:		
TAVARES Bruno de Fátima		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
04/01/03		121 0919

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	REMARKS
12/1/2023	RX	10.00			
12/2/2023					
12/3/2023					
12/4/2023					
12/5/2023					
12/6/2023					
12/7/2023					
12/8/2023					
12/9/2023					
12/10/2023					
12/11/2023					
12/12/2023					
12/13/2023					
12/14/2023					
12/15/2023					
12/16/2023					
12/17/2023					
12/18/2023					
12/19/2023					
12/20/2023					
12/21/2023					
12/22/2023					
12/23/2023					
12/24/2023					
12/25/2023					
12/26/2023					
12/27/2023					
12/28/2023					
12/29/2023					
12/30/2023					
12/31/2023					

06/10/20

ACQUIE INTERNA nas instituições de ensino e
FOMUN (C) -

MS= 10,5 (análise de fase)

CD - grupo de controle de reações
- grupo de

Guilherme Chelha Campos
Oncologia e Traumatologia
CRM 15.112

20110110

3² DPO di Kim di Kena (E)

Presente em BeO , sem auras no membrão.

Ed = Arm hoch hinh

Dr. Vinicius Sobral
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5187 RQE 3911



HOSPITAL
CIRURGIA

EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

NOME COMPLETO:

Tamiris Barreto das Santo

DATA DE NASCIMENTO:

04.03.2003

LEITO:

07

REGISTRO:

1210933

DIAGNÓSTICOS

CONDIÇÕES

Data e Hora

registro evolutivo das demais profissões de saúde
FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, ETC.

07.10.2020 SERVIÇO DE HEMOTERAPIA

07:39h PACIENTE: Tamiris Barreto das Santo

GEN: O+POS PRODUTO: CH

DOADOR: 0128200928030

GS/RF: O+POS VOL: 292 ml

P. CRUZADA NEG/SOROLOGIA NEG

DATA: 07.10.2020 HORA: 07:39

TÉCNICO: Alex + Romina

Tecor: 35.4°C; PA: 110x60 mmHg

07.10.2020 SERVIÇO DE HEMOTERAPIA

09:25h PACIENTE: Tamiris Barreto das Santo

GEN: O+POS PRODUTO: CH

DOADOR: 0128200925058

GS/RF: O+POS VOL: 341 ml

P. CRUZADA NEG/SOROLOGIA NEG

DATA: 07.10.2020 HORA: 09:25

TÉCNICO: Romina

Tecor: 36.9°C; PA: 110x70 mmHg

RX FBHC	DATA: 07.10.2020
INCIDÊNCIAS	
SWX	

08/10/2020 Para Psicologia =

Paciente parece consciente, orientada, comunicativa no momento, apresenta melhora da dor na região do abdômen.

Realizada avaliação mais aprofundada psicológica. OSS: Paciente com programação de alta para a casa.

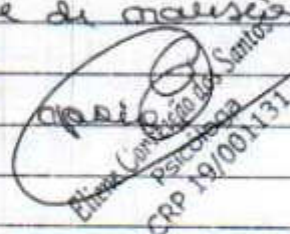
Elaine Gonçalves
Psicóloga
RPP 19/10/20

RAIOS X / FBHC	DATA: 08/10/2020
EXAME/INCIDENCIAS	VISTO TÉCNICO
<i>ferreira</i>	<i>Amilton</i>

09/10/20 Para Psicologia

Realizado atendimento psicológico no momento
o Paciente apresenta de tontura e de náuseas, a alta
hospitalar foi suspensa.

Realizado atendimento de



RAIOS X / FBHC	DATA: 08/10/2020
EXAME/INCIDENCIAS	VISTO TÉCNICO
<i>Jenniffer E</i>	<i>Amilton</i>

09/10/20 Para Psicologia

Realizado atendimento psicológico no momento
o Paciente apresenta de tontura e de náuseas, a alta
hospitalar foi suspensa.

Realizado atendimento no

Elaine Corrêa dos Santos
Psicóloga
CRP 19/001131

NOME COMPLETO:

Tamires Boneto dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:

04/10/2003

LEITO:

F04

REGISTRO:

1210933

DIAGNÓSTICOS

CONDIÇÕES

Data e Hora

registro evolutivo de enfermagem

16:00
09/10 Paciente encontra-se no leito, no 3º NPO, em decúbito dorsal, acordada, orientada, B.E.G., ventilando por em local de cirurgia. Com uso de AVP em MSE instalado no dia 08/10/2020. Realizada limpeza e troca de curativos de ferida operatória em região lateral da coxa esq., uma curativo central e quatro apêndices, com elosidina aquosa e alceolica. Ferida operatória com presença de sangue, feito expressão. Deixado paciente em repouso. Feito cobertura com gaze algodão e simples, curativo oclusivo. Paciente deixado ventilando por em local de cirurgia. Jc. de enfermagem Maíra Guimarães
Lucas Andrade de
COREN-SP 446819-FN

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO:	Adriano	LETO:	07
DATA DE NASCIMENTO:	24/01/93	REGISTRO:	171 012

[illegible]

Validated by: Dr. J. D. D. Date: 10/10/20

18:59 65:01

Guilherme Chanda Campos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5028

Enfermeiro

BRUCE WING & MONTAG - 2 VI CIV 507# 501#

PRESCRIÇÃO MÉDICA

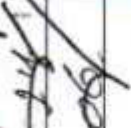
NOME COMPLETO:

NOME COMPLETO: Tamires Brito do Santos

LEITO: REGISTRO

04/01/2003	F-074	1210933
------------	-------	---------

MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
DIETA LIVRE				
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml, USO: EV12 -12HS				
CEFALOTINA 2g VIA EV DIRETO—DILUIR EM 10ml DE ÁGUA DESTILADA E INFUNDIR em 3 a 5 min, de 6/6 horas				
DIPIRONA 500mg/ml (AMPOLA de 2ml) VIA EV DIRETO- DILUIR em 18 ml de ÁGUA DESTILADA e INFUNDIR de 3 A 5 min, de 6/6 horas				
TRAMADOL 100mg/ml (ampola de 2ml) Via EV INFUSÃO - DILUIR em 100ml de SORO FISIOLÓGICO 0,9% e INFUNDIR em 30 min, de 8/8 horas.				
OMEPRAZOL 40mg Via EV DIRETO - reconstituir com seu próprio diluente e infundir em 3 min., diariamente				
ENOXAPARINA 40 mg (seringa preenchida) - Via SUBCUTÂNEA, de 24/24 horas				
METOCLOPRAMIDA 5 mg/ml (ampola de 2ml)- VIA EV DIRETO- diluir em 10 ml de ÁGUA DESTILADA e, Infundir em 3 min				
EETOPROFENO 100mg VIA EV Infusão - Reconstituir em 5ml de Soro Fisiológico 0,9%. DILUIR em 100ml de Soro fisiológico 0,9% e-infundir em 20 min, de 12/12 horas				
SONDA VESICAL DE ALÚVIO				
Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				
CURATIVO em FO				
 Guilherme Ortó				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
       	2º TURNO SEMINOS EXAMINADOR SE 476007	      	Corenise 001228:07.T.E Fernanda S. Ismerlyn Macedo	 Tardo	 Graciela Fialde S. Vazco Tel. 05 476007 CORSE 001228:07.T.E

João Victor S. Santos
Enfermeiro

07/10/20

18-59 do dia / /

Guillermo Ospina Campos
Oncólogo Traumatólogo
C.M. 5028 Medellín

CURATIVO em FO

Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/15 h.

SONDA VESICAL DE ALÚMIO

METOCLOPRAMIDA 5 mg/ml (ampola de 2ml) - VIA EV DIRETO- diluir em 10 ml de ÁGUA DESTILADA e , Infundir em 3 min

EETOPROFENO 100mg VIA EV Infusão. Reconstituir em 5ml de Soro fisiológico 0,9%. DILUIR em 100ml de Soro fisiológico 0,9% e infundir em de 12/12 horas

ENOXAPARINA 40 mg (seringa preenchida) - Via SUBCUTÂNEA, de 24/24 horas

OMEPRAZOL 40mg Via EV DIRETO - reconstituir com seu próprio diluente e infundir em 3 min., diariamente

TRAMADOL 100mg/ml (ampola de 1ml) Via EV INFUSÃO - DILUIR em 100ml de SORO FISIOLÓGICO 0,9% e INFUNDIR em 30 min, de 8/8 horas.

DIPIRONA 500mg/ml (AMPOLA de 2ml) VIA EV DIRETO- DILUIR em 18 ml de ÁGUA DESTILADA e INFUNDIR de 3 A 5 min, de 6/6 horas

CEFALOTINA 2g VIA EV DIRETO—DILUIR EM 10ml DE ÁGUA DESTILADA E INFUNDIR em 3 a 5 min, de 6/6 horas

SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml, USO: EVI2 -12MS

DIETA LIVRE

MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
------------------------	-------	-----	------------	-------------

[Handwritten signature]

Enfermeiro	Técnico
------------	---------

272

Efermeiro

Entrevista

Stacy over 800

Valida das ____ de ____ de ____

18 59 do dia / /

1985-1986



PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO	
TAMIRES BARRETTOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO:	REGISTRO
04/01/2003	F07
1210933	

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral leve				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis	Cefalotina 1 g Via EV DIRETO - Reconstituir em 10 ml de Água Destilada e infundir em 3 a 5 min. (Frequência 06/06h)				
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Oraís	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - Diluir em 18mL de Água Destilada e infundir entre 2 a 3 min. (Frequência SOS).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e infundir em 30min. (Frequência SOS)				
Medicamentos Injetáveis	Cefoprofeno 100mg via EV infusão-Reconstituir em 5mL de soro fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de soro fisiológico 0,9% e infundir em 20min. (Frequência 12/12)				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - diluído em 10mL de água destilada, infundir em 3min. (Frequência 8/8h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) - Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg comprimido -via oral Se PAS>180mm Hg ou PAD>110mmHg.				
SOS	SOMDA VESICAL DE ALVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h, 12h, 18h, 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250- 2UI / 251-300- 4UI / 301-350- 6UI / 351-400- 8UI / > 400- 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia Motora e respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

valida das 19:00 de 04/10/20
at 18:59 de 09/10/20

Dr. Eduardo Barbosa Nunes
Ortopedia/Traumatologia
CRM: 14497 / RPPSC 5301

Enfermeiro
Loren S. Almeida
Enfermeiro Técnico
Loren S. Almeida

Fisioterapia Motora e respiratória 2 vezes ao dia

Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.

Fernanda S. Islerim Macedo
COREN/SE 001228107 TE

JOÃO VÍCTOR BARROS
COREN/SE 001228107 ENF

Silvaneide V. Lima
Técico
COREN/SE 001228107

Elizabeth S. Santos
Enfermeiro Técnico
COREN/SE 001228107

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS
 DATA DE NASCIMENTO: 04/01/2003
 LEITO: F07
 REGISTRO: 1210933

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
Dieta					Dieta oral livre				
Hidratação					Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos					Cefalotina 1 g Via EV DIRETO - Reconstituir em 10 ml de Água Destilada e Infundir em 3 a 5min. (Frequência 06/06h)				
Medicamentos					Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos					Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos					Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - Diluir em 18mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência SOS).				
Medicamentos					Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de soro fisiológico 0,9% e infundir em 30min. (Frequência SOS).				
Medicamentos					Cetoprofeno 100mg via EV infusão-Reconstituir em 5ml de soro fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de soro fisiológico 0,9% e infundir em 20min. (Frequência 12/12).				
SOS					Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - diluído em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 8/8h).				
SOS					Glicose 25% (10 mL) - Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS					Captopril 25mg comprimido -via oral Se PAS>180mm Hg ou PAD >110mmHg.				
SOS					SONDA VESICAL DE ALVIO				
Glicemia					Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia					Fisioterapia Motora e respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais					Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

Dr Vinicius Sobral
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM 5186 RDE 381

Válida das 19:00 do dia 09/10/20
 at 18:59 do dia 10/10/20

Enfermeiro Técnico Enfermeiro Técnico

Widia Peres
 Enfermeiro
 Téc. em Saúde

Dr. Paulo Salomão
 CRM 44180/DF

Supra

0 Alta hospitalar



PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO		Família Brasileira dos Sinto	
DATA DE NASCIMENTO	04/01/03	LEITO	F7
		REGISTRO	1210453

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica	Rubrica
Dieta										
Hidratação										
Medicamentos										
Injetáveis										
Medicamentos										
Injetáveis										
Medicamentos										
Orais										
Medicamentos										
Injetáveis										
Medicamentos										
Injetáveis										
SOS										
SOS										
SOS										
SOS										
Glicemia										
Fisioterapia										
Cuidados										
Especiais										

Válida das 19:00 do dia 10/10/20
as 18:59 do dia 11/10/20

Dr. Vinicius Sobral
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5189 RQE 3911
Enfermeiro

Enfermeiro Técnico Enfermeiro Técnico

Q. Ann. Pouchner

HOSPITAL
CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:

Lopes Barreto da Silva

DATA DE NASCIMENTO:

04/10/2003

LEITO:

F07

REGISTRO:

12/0933

06/10/2023	Turno: Noturno	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso	
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	

Turno: Noturno	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

19:05 Paciente em repouso na cama
responde no leito. O paciente em
uso de Sonda de jejuno de 16cm
19:30 h paciente em repouso no leito
19:40 paciente no leito em uso de AVP + faldas de
contato. Segue sob cuidados da Equipe
20:00 Verificação SSVV + ordm SFO, 9/ 500ml conforme prescrição
médica segue sob cuidados da Equipe de Enfermagem
21:00 segue tranquila no leito
22:00 paciente no leito repousando
23:00 adm. Dipirona conforme prescrição médica
24:00 Verificação SSVV + ordm. tramadol + cetoprofeno conforme
prescrição médica
01:00 paciente tranquila repousando
02:00 no leito sem queixas
03:00 segue sob cuidados da Equipe
04:00 no leito tranquila
05:00 adm. Dipirona conforme prescrição médica
06:00 Verificação SSVV + ordm. tramadol conforme prescrição
06:30 paciente tranquila no leito segue sob cuidados da

HOSPITAL
CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Tamires Barreto dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1903 F07 REGISTRO: J21 09 33

Data: 07/10/20	Turno: Manhã	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional		BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum		ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: tarde	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: 07-10-2020 Noite	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:30 Peto no leito, acordada, acamada, calma, consciente, orientada, eufórica, afebril, acianótica, onírica, verbalizando. Em uso de hemoterapia. Em dieta zero aguardando chamado do C.C.

Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

9:00 Foi administrado olexane 40mg pois

a mesma encontra-se em dieta zero

Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

9:05 Término da 1ª bolsa de hemocentrado

9:25 Início da 2ª bolsa de hemocentrado

11:40 Término da 2ª bolsa de hemocomponentes

Administrado dipirona E.V conforme prescrito

12:00 Peto encaminhada ao C.C, por meio de maca em companhia de funcionária + maquinário.

Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

17:00 Paciente retornou do CC visto de acordo em companhia de funcionários e foi realizada liberação no tubo em uso da AVP em uso de 100 e foi administrado dipirona IV de 100mg e seguiu os cuidados de enfermagem.

18:00 Olexane a tubo acabou com o uso de 100 e verificamos sinais vitais e o paciente em uso de SVD com presença de cloro e seguiu em observação.

Silvaneia V. L. T.
Téc. Enfermagem
COREN/SE 661204

19:00 - Paciente encontra-se no
 leito calmo supine extremidade aque-
 lida paciente consciente Orientada verbal-
 mente em uso de oxiterapia
 + SVD. + fôlego descorável.

20:00 - Isolado oxiterapia + SSV. cpm

21:30 - Oferecido o lanche.

22:00 - Adm. Propofol. cpm

23:00 - Adm. Dipiridona cpm

24:00 - Adm. tramadol + cloralfatina

03:00 - Pete. do minimal no momento

05:00 - Adm. Dipiridona cpm

06:00 - Adm. Omeprazol + cloralfatina
 + Oferecido SSV. cpm + retida a
 SVD. pelo o enfermeiro Tony.

06:30 - Segue plantão tranquilo. +
 aos cuidados da enfermagem.

Elza Alves de Fátima Santos
 TAC de Enfermagem
 CCNEN - GE 478023

Elza Alves de Fátima Santos
 TAC de Enfermagem
 CCNEN - GE 478023

Elza Alves de Fátima Santos
 TAC de Enfermagem
 CCNEN - GE 478023

Elza Alves de Fátima Santos
 TAC de Enfermagem
 CCNEN - GE 478023

Elza Alves de Fátima Santos
 TAC de Enfermagem
 CCNEN - GE 478023

Elza Alves de Fátima Santos
 TAC de Enfermagem
 CCNEN - GE 478023



ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:

Tamires Barreto dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:

02/10/1983

LEITO:

F04

REGISTRO:

J21 0933

Data:	08/10/20	Turno:	manhã	LOCOMOÇÃO:	☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA:	☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO:	☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso		
CONSCIÊNCIA:	☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO:	☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível		

Turno:		LOCOMOÇÃO:	☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA:	☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO:	☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA:	☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO:	☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:		LOCOMOÇÃO:	☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA:	☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO:	☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA:	☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO:	☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:30 Paciente no leito, acordada, calma, consciente, orientada, eufórica, afébril, acianótica, anictérica, verbaliza bem. Em uso de seroterapia por acesso venoso periférico.

8:00 Aceitou dejejum oferecido. Administrado Tramal 100mg diluído em 100ml SF0,9%. **Fernanda S. Ismerim Macedo**
COREN/SE 001228107 T.E

9:00 Administrado Elexane 20mg S.C.

10:00 Aceitou lanche oferecido. Administrado profenid 100mg diluído em 100ml SF0,9%. **Fernanda S. Ismerim Macedo**
COREN/SE 001228107 T.E

Realizado banho no leito + higiene do leito.

Paciente realizou exame de R.x pós-operatório.

11:00 Administrado Dipirona E.V diluído conforme prescrição.

12:00 Administrado Keflin 2g E.V diluído conforme prescrição.

12:20 Aceitou almoço oferecido.

12:50 Segue minitrocênticas aos cuidados da equipe de enfermagem. **Fernanda S. Ismerim Macedo**
COREN/SE 001228107 T.E

13:00 Paciente no leito, calma, verbalizando, eufórica, afébril, uso de AV P, **Graciela Brito S. Vieira**
Téc. de Enfermagem
COREN/SE 1203.671

14:00 Afébril SSW, realiza curativo em MUIE.

15:00 Aceitou e digestão de lanche por nutricionista.

16:00 Adm. minitrocênticas de horário tramal conforme prescrição médica. **Graciela Brito S. Vieira**
Téc. de Enfermagem
COREN/SE 1203.671

17:00 Adm. Dipirona 2:8ml c.p.m.

18:00 Adm. minitrocênticas de horário Alfalato 2g c.p.m, aceita e digestão por nutricionista.

19:00 Segue aos cuidados da equipe de enfermagem. **Graciela Brito S. Vieira**
Téc. de Enfermagem
COREN/SE 1203.671

19:00 paciente no leito em uso de VP+ faldas descartáveis segue cuidados da Equipe — + —
 20:00 Verificado SSVV segue cuidados da Equipe —
 21:00 no leito repousando sem queixas — + malena
 22:00 adm. etopirina conforme prescrição médica — +
 23:00 segue cuidados da Equipe — + —
 24:00 Verificado SSVV + adm. efalatoru conforme prescrição médica segue cuidados da Equipe — + — malena
 01:00 paciente de curso limpo de cateter com pouca dor, segue cuidados da Equipe —
 02:00 no leito repousando segue cuidados — + malena
 03:00 segue tranquila no leito — x —
 04:00 no leito tranquila sem queixas — + —
 05:00 no leito sem queixas segue cuidados —
 06:00 Verificado SSVV + adm. etopirina + efalatoru conforme prescrição médica — + — malena
 06:00 segue tranquila no leito sem queixas —

HOSPITAL
CIRURGIA
ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Tamires Barreto Santos
DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1983 LEITO: F04 REGISTRO: J210933

Data: 09/10/20 Turno: manhã LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☒ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tardi. LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☒ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite 20/09/20 LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☒ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:30 Paciente no leito, acordada, calma, consciente, orientada, eufórica, afebril, acianótica, anictérica, verbalizando. Em uso de gesso hidrolizado. Não apresenta queixas no momento no 2º D.P.O de fêmur
Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

8:00 Aceitou dejejum oferecido. Administrado, digox, oferecido SSVU

9:00 Administrado elixir 40 mg S.C. —————
Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

10:00 Aceitou lanche oferecido. Administrado profenid 100 mg E.V conforme prescrito

12:00 Administrado Keflin 1g E.V conforme prescrito
Renovado fisioterapia conforme prescrito
Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

12:20 Aceitou almoço oferecido
12:50 Segue em intercâmbios com as equipes da equipe de enfermagem
Fernanda S. Ismerim Macedo
COREN/SE 001228107 T.E

13:00 Paciente se encontra no leito calma afebril em uso de AVP, em uso de soro e segue as orientações da equipe de enfermagem.

14:00 Verificada sinais vitais e foi realizada banho no leito e troca de lençóis mais estêtil e troca de fralda e curativo e segue as orientações da equipe.

15:00 Ofece o lanche aceito bem e segue as orientações.

17:00 Paciente queixas de dor foi administrado analgésico.

Silvaneide V. Lima
Téc. Enf.
COREN/SE 001228107 T.E



HOSPITAL
CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:

Tamires Barreto dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:

04/10/2003

LEITO:

REGISTRO:

1210933

Data: 10/10/20	Turno: manhã	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso	
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	
Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado	
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso	
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	
Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado	
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso	
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	

07:00 Paciente no leito calmo, agitado, verbalizando, orientado, em uso de AP + jralda descartável. 21 Wedia Pereira Santos
08:00 Afidido e anetado SSV. Paciente aceita dieta ofertada pela nutrição. 21 Wedia Pereira Santos
09:00 Administrado broncaquina SC conforme prescrição médica. 21 Wedia Pereira Santos
10:00 Administrado ciprofeno EV conforme prescrição médica. Paciente aceita banho ofertado pela nutrição. 21 Wedia Pereira Santos
10:30 Realizado banho de aspersão + higienizado leito. 21 Wedia Pereira Santos
11:00 Paciente segue sem queixas no momento. 21 Wedia Pereira Santos
12:00 Paciente aceita dieta ofertada pela nutrição. Não administrado cefalotina EV pois vencido na farmácia. 21 Wedia Pereira Santos
12:30 Paciente saiu de Alta Hospitalar de mala em companhia de familiar e funcionário. Retirada pulseira de identificação. 21 Wedia Pereira Santos

NOME COMPLETO: Tamires Barreto dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 04/01/2003 LEITO: F07 REGISTRO: 1210933

S	☒ TRANSFERÊNCIA INTERNA ☐ TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
	SETOR DE ORIGEM: <u>Aló F</u>		UNIDADE DE DESTINO: <u>Centro Cirúrgico</u>	
	DATA: <u>07/10/2020</u>		HORA:	
	DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: <u>Fratura da diáfise</u>			
SINAIS VITAIS: PA: <u>110 x 70</u> mmHg FC: <u>93</u> bpm FR: <u>20</u> rpm T: <u>36,9</u> °C SO ₂ : %				
B	NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: ☒ CONSCIENTE ☐ DESORIENTADO ☐ SONOLENTO ☐ TORPOROSO ☐ COMATOSO ☐ SEDADO			
	PADRÃO RESPIRATÓRIO: ☒ AR AMBIENTE ☐ SUPORTE DE O ₂ % ☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA ☐ TOT ☐ TQT			
	PACIENTE EM PROTOCOLO: ☒ NÃO ☐ SIM QUAL:			
	☐ DOR TORÁCICA ☐ ALERTA ☐ PACIENTE CRÍTICO ☐ OUTRO: <u>—</u>			
GLASGOW:				
A	DISPOSITIVOS EM USO:			
	DISPOSITIVOS	DATA E SETOR EM QUE O PROCEDIMENTO FOI REALIZADO	TIPO DE CATETER/SONDA	SONDA (N°) CATETER (SÍTIO)
	TOT/TQT			
	CVC/CVP	<u>07-10-20. Aló F</u>	<u>G20</u>	<u>MSE</u>
	SNE/SNG			
	SVD			
R	MEDICAMENTOS POR INFUSÃO CONTÍNUA: ☒ NÃO ☐ SIM ☐ DROGA VASOATIVA ☐ SEDAÇÃO ☐ NPT ☐ ELETROLITOS			
	ISOLAMENTO: ☒ SIM ☐ NÃO TIPO: ☐ CONTATO ☐ RESPIRATÓRIO ☒ PRECAUÇÃO ☐ NÃO SE APLICA			
	RISCOS CLÍNICOS AVALIADOS: ☒ QUEDA ☒ FLEBITE ☐ BRONCOASPIRAÇÃO ☐ LPP ☐ RESPIRATÓRIO ☐ NUTRICIONAL			
	ALERGIA: ☐ SIM ☒ NÃO PULSEIRA DE RISCO: ☐ SIM ☒ NÃO ☐ NA			
EXAMES PENDENTES: ☒ NÃO ☐ SIM				
QUAIS: ☐ RX ☐ USG ☐ ECO ☐ TC ☐ RM ☐ BIÓPSIA ☐ CATETERISMO CARDÍACO ☐ ECG ☐ SCAN ☐ OUTROS: <u>—</u>				
OBSERVAÇÕES:				
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM:				
RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:				
ENF DO SETOR DE ORIGEM: <u>ELIZABETH FERREIRAS</u> ENF DO SETOR DE DESTINO:				
CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: ☒ BAIXO RISCO ☐ MÉDIO RISCO ☐ ALTO RISCO OBS: CLASSIFICAÇÃO NO VERSO				
INTERCORRÊNCIA DURANTE O TRANSPORTE: ☐ SIM ☒ NÃO				
EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:				

HOSPITAL
CIRURGIA
TRANSFERÊNCIA INTERNA

NOME COMPLETO:

Laureles Barreto dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:

04/01/2003

LEITO:

F-07

REGISTRO:

1210933

S

☒ TRANSFERÊNCIA INTERNA ☐ TRANSFERÊNCIA EXTERNA

SETOR DE ORIGEM: *CC6*

UNIDADE DE DESTINO: *F-07*

DATA: *07/10/20*

HORA:

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:

SINAIS VITAIS: PA: *114x71* mmHg FC: *74* bpm FR: rpm T: °C SO₂: *96* %

B

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: ☒ CONSCIENTE ☐ DESORIENTADO ☐ SONOLENTO ☐ TORPOROSO ☐ COMATOSO ☐ SEDADO

PADRÃO RESPIRATÓRIO: ☒ AR AMBIENTE ☐ SUPORTE DE O₂ % ☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA ☐ TOT ☐ TQT

PACIENTE EM PROTOCOLO: ☒ NÃO ☐ SIM QUAL:

☐ DOR TORÁCICA ☐ ALERTA PACIENTE CRÍTICO ☐ OUTRO:

GLASGOW: *15*

A

DISPOSITIVOS EM USO:

DISPOSITIVOS	DATA E SETOR EM QUE O PROCEDIMENTO FOI REALIZADO	TIPO DE CATETER/SONDA	SONDA (N°) CATETER (SÍTIO)
TOT/TQT			
CVC/CVP	<i>07/10/20</i>	<i>gelco</i>	<i>20 MSE</i>
SNE/SNG			
SVD			
OUTRO:			

R

MEDICAMENTOS POR INFUSÃO CONTÍNUA: ☒ NÃO ☐ SIM ☐ DROGA VASOATIVA ☐ SEDAÇÃO ☐ NPT ☐ ELETRÓLITOS

SOLAMENTO: ☐ SIM TIPO: ☐ CONTATO ☐ RESPIRATÓRIO ☐ PRECAUÇÃO ☒ NÃO SE APLICA

RISCOS CLÍNICOS AVALIADOS: ☒ QUEDA ☒ FLEBITE ☐ BRONCOASPIRAÇÃO ☐ LPP ☐ RESPIRATÓRIO ☐ NUTRICIONAL

ALERGIA: ☐ SIM ☒ NÃO FULCREIA DE RISCO: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ NA

EXAMES PENDENTES: ☐ NÃO ☐ SIM

QUAIS: ☐ RX ☐ USG ☐ ECO ☐ TC ☐ RM ☐ BIÓPSIA ☐ CATETERISMO CARDÍACO ☐ ECG ☐ SCAN ☐ OUTROS:

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

M. Hermezinda C. de Melo

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

COREN/SE 001.228.110 - TE

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

ENFR DO SETOR DE ORIGEM:

ENFR DO SETOR DE DESTINO:

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: ☐ BAIXO RISCO ☐ MÉDIO RISCO ☐ ALTO RISCO OBS: CLASSIFICAÇÃO NO VERSO

INTERCORRÊNCIA DURANTE O TRANSPORTE: ☐ SIM ☐ NÃO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:

NOME COMPLETO:

Tâmara Barreto da Silva

DATA DE NASCIMENTO:

04/08/03

LEITO:

407

REGISTRO:

1200933

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PERI-OPERATÓRIA
PRÉ-OPERATÓRIO:

DATA DA C.URGIA: 04/10/20	SEXO: ☐ Masculino ☒ Feminino	Lateralidade demarcada com alvo: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA
Pulseira de identificação: ☐ Sim ☒ Não	Retirada de adornos ou próteses: ☐ Sim ☒ Não	Acesso venoso: ☒ Periférico ☐ Central
Avaliação pré-anestésica: ☐ Sim ☒ Não	Termo de consentimento anestésico: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA	Assinatura e carimbo: ELIZABETH FERREIRAS COREN - 1200933 - ENF
Termo de consentimento cirúrgico: ☐ Sim ☒ Não	Termo de consentimento para enxerto ou amputação: ☐ Sim ☐ Não ☒ NA	
Exames de imagem e demais complementares estão disponíveis para o procedimento: ☒ Sim ☐ Não	Termo de consentimento para transfusão: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	

SIGN IN - ANTES DO INÍCIO DA ANESTESIA: Hora: 13:35 h

Identificação correta do paciente: ☒ Sim ☐ Não	Conduta:
Lateralidade demarcada com alvo: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Conduta: ESQUERDA
Dispositivos implantáveis serão utilizados? ☒ Sim ☐ Não	Conduta:
Dispositivos implantáveis em sala operatória? ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Conduta:
Equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis: ☒ Sim ☐ Não	Conduta:
Na ausência de materiais e equipamentos, a equipe autoriza o início do procedimento? ☐ Sim ☒ Não	Conduta:
Alergias: ☐ Sim ☒ Não	Quais:
Risco de tromboembolismo moderado ou alto? ☒ Sim ☐ Não	Tipagem sanguínea? ☒ Sim ☐ Não
Risco de perda sanguínea maior de 500 ml? ☒ Sim ☐ Não	Reserva de UTI? ☐ Sim ☒ Não
Exames complementares estão disponíveis para o procedimento? ☒ Sim ☐ Não	Reserva de sangue? ☐ Sim ☒ Não
	Risco de via aérea difícil? ☐ Sim ☒ Não
	Risco de bronco-aspiração? ☐ Sim ☒ Não
	Equipamentos disponíveis? ☒ Sim ☐ Não

TIME OUT - ANTES DA INCISÃO: Hora: 13:45 h

Apresentação da equipe: ☒ Sim ☐ Não	Pulseira de identificação: ☒ Sim ☐ Não	Data de nascimento: ☒ Sim ☐ Não
Procedimentos propostos: Tratamento Cirúrgico de Fratura de Haste de fêmur		
Sítio cirúrgico: MI	Lateralidade: ☒ Esquerda ☐ Direita ☐ NA	
Profilaxia antibiótica: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Medicamento: CEFALOSOLINA	Dose: 2g
Terapia antibiótica: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA	Medicamento:	Dose:
Materiais e equipamentos disponíveis e funcionantes: ☒ Sim ☐ Não	Conduta:	Horário: 13:30
Equipe cirúrgica completa: ☒ Sim ☐ Não	Conduta:	Horário:

SIGN OUT - ANTES DA SAÍDA DA SALA OPERATÓRIA: Hora: 15:20 h

Procedimentos cirúrgicos: a proposta	
Conferência de pinças: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material para exame anatomopatológico e está corretamente identificado? ☐ Sim ☒ Não
Conferência de gases: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material biológico para desprezar? ☐ Sim ☒ Não
Conferência de compressas: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material biológico para cultura? ☐ Sim ☒ Não
Conferência de agulhas: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA	Há exames complementares para encaminhar? ☒ Sim ☐ Não
Houve intercorrência intra-operatória? ☐ Sim ☒ Não	Quais: Conduta:
Houve problema com algum equipamento durante a cirurgia? ☐ Sim ☒ Não	Quais: Conduta:
Há alguma orientação importante no cuidado desse paciente a partir de agora? ☐ Sim ☒ Não	Quais:

Assinatura e carimbo:

p. 96

 Dra. Patrícia Medeiros Pereira
Anestesiologista
CRM - 2000

 Dr. Paulo Salotti
Ortopedia
CRM - 12200

 Xis Adriano
1200933
Enfermagem



SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
PERIOPERATÓRIA - SAEP

NOME COMPLETO:		
Tammires Barreto dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO:	LETER:	REGISTRO:
11/03/2003	F07	3230933

SEXO: ☐ MASCULINO ☒ FEMININO	DATA DE ADMISSÃO: 06/10/20		DATA DA CIRURGIA: 07/10/20	
CONFIRMAR A SOLICITAÇÃO	RESERVA DE SANGUE ☐ SIM ☐ NÃO	VOLUME:	VAGA DE UTI ☐ SIM ☐ NÃO	
PREPARO	☒ JEJUM A PARTIR	HORÁRIO: 19:30	DATA: 06/10/20	☒ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA
RETIRAR PRÓTESES E ADJUVINOS	☐ PRÓTESE DENTÁRIA	☐ LENTES DE CONTATO	☐ JÓIAS	☐ GRAMPOS
☐ OUTROS:				
ALERGIA CONHECIDA ☒ NÃO ☐ SIM QUAL(S):				
HÁBITO DE VIDA	TABAGISTA ☐ SIM ☒ NÃO	☐ TEMPO:	ETILISTA ☐ SIM ☒ NÃO	☐ TEMPO:
PASSADO CIRÚRGICO ☒ NÃO ☐ SIM QUAL(S):				
DOENÇAS ATUAIS ☐ HAS ☐ ICC ☐ IAM ☐ AVC ☐ DM ☐ NEO ☐ DPOC ☐ RC ☐ ITU ☒ NÃO				
FAZ USO DE MEDICAMENTOS? ☒ NÃO ☐ SIM QUAL(S):				

REGISTRO DE ENFERMAGEM (ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE)

	HORÁRIO: 19:25	Paciente admitida no centro cirúrgico para submeter-se a um ato cirúrgico no centro de enfermagem em companhia da equipe de enfermagem. O mesmo relata estar bem e sem dor.
	Cândida Virginia Melo COREN - SE 868341 ASSINATURA	

INTRA-OPERATÓRIO (ADMISSÃO NA SALA OPERATÓRIA - S.O.)

EQUIPE CIRÚRGICA			PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	
CIRURGIÃO: Dr. Paulo Salate / Dr. Guilherme			Anestesia: 13:30	
INSTRUMENTADOR: João / Nelson			PROPOSTO: Trat. cirúrgico de fratura de haste de fêmur	
ANESTESIOLOGISTA: Dr. Patrícia Jodinos			HORÁRIO: INÍCIO 13:50	
CIRCULANTE: Rafaela			TÉRMINO: 15:20	
SERVIÇOS DE APOIO			MONITORIZAÇÃO	
HEMOTRANSFUSÃO COM SO ☐ SIM ☒ NÃO			☒ ECG ☒ DEXIMETRIA ☒ PANI ☐ PRESSÃO INVASIVA	
☐ 1ª INFUSÃO			TÉCNICAS ANESTÉSICAS	
VOLUME: HORA:			☐ GERAL VENOSA ☐ GERAL INTRAVENOSA	
☐ 2ª INFUSÃO			☐ GERAL COMBINADA ☐ PERIDURAL COM CATETER	
VOLUME: HORA:			☐ PERIDURAL SEM CATETER	
☐ 3ª INFUSÃO			☒ RAQUIANESTESIA ☐ SEDACÃO	
VOLUME: HORA:			☐ BLOQUEIO ☐ LOCAL	
ANATOMOPATOLÓGICO ☐ SIM ☒ NÃO			POSIÇÃO CIRÚRGICA ☒ DORSAL ☐ VENTRAL	
PEÇA CIRÚRGICA ☐ SIM ☒ NÃO			☐ GINECOLÓGICA ☐ LATERAL D ☐ LATERAL E	
OBSERVAÇÕES:			☐ OUTRAS	
			LOCAL PARA PLACA (DISPERSIVA): MSD	
			INCISÃO CIRÚRGICA - LOCAL: MTE	
			CURATIVO - TIPO E LOCAL: MTE	



Clinica de Saude Dr. DiJaume Francisco de Lima
TAMIRES BARRETO DOS SANTOS 04/01/2003 F
27/01/2021

HORÁRIO DE ENTRADA NA S.O.: 13 : 15	HORÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA SRPA:
-------------------------------------	--------------------------------------

Paciente em 50% de sedação de procedimento cirúrgico, calma, consciente e orientada, verbalizando o uso de AUP em ASE + preventivo, em maca, 55W, PA: 112 x 86 mmHg, FC: 72 bpm, SpO₂: 96%, a 13:30 hrs deu-se início a técnica anestésica, aqui com a agulha aqui n° 25 sem interrupção, em seguida realizou a aspiria + abate o campo cirúrgico sem interrupção. A 13:50 hrs deu-se início ao ato cirúrgico. A 15:20 hrs finaliza-se o ato cirúrgico, 55W, PA: 117 x 63 mmHg, FC: 96 bpm, SpO₂: 99%. Paciente encaminhado p/ SRPA em uso de AUP + monitoria + SVD + oxim. + preventivo.

PO- OPERATÓRIO IMEDIATO (ADMSSÃO NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA) *Dr. Rafaela 1365050*
 Dispositivos em uso: *Completo + Kit cirúrgico completo e sub-epit. anestésico*

☐ CATETER DE O ₂ L/MIN.	☐ MÁSCARA DE O ₂ - FIO ₂ %	☐ VMI / TOT - MODO	E FIO ₂ %
☐ MARCAPASSO	☐ CVP	☐ VMI / TOT - MODO	E FIO ₂ %
☐ PVC	☐ CATETER PERITONEAL	☐ SVD	☐ Sonda GÁSTRICA/ ENTERAL
☐ OSTOMIA	☐ FALDA	☐ DRENO DE SUÇÃO	☐ DRENO DE PEN ROSE
		☐ DRENO TORÁCICO	

REGISTRO DE ENFERMAGEM (ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE NA ADMISSÃO DA SRPA)

HORÁRIO: 15:30 - paciente admitida na SRPA após o ato cirúrgico, sob efeito anestésico, em uso de soroterapia + SVD monitorada PA: 114 x 71, FC: 74, SpO₂: 96%, segue os cuidados de enfermagem

DESTINO/ ALA: *M. Hermezinda C. de Melo*
 COREN/SE 001.228.110 - TE *Rafaela*

MENSURAÇÃO DO ÍNDICE DE ALDRETE E KROLIK - IAK

IAK - PACIENTE ADULTO (VALOR MÍNIMO PARA ALTA 08 PONTOS)		VALOR	0	30	60	90	120
ATIVIDADE MOTORA	CAPAZ DE MOVER OS 04 MEMBROS	02					✓
	CAPAZ DE MOVER OS 02 MEMBROS	01	✓	✓	✓	✓	
	INCAPAZ DE MOVER OS MEMBROS	0					
RESPIRAÇÃO	RESPIRA PROFUNDAMENTE OU TOSSE LIVREMENTE	02	✓	✓	✓	✓	✓
	DISPNEIA OU LIMITAÇÃO DE RESPIRAÇÃO	01					
	APNÉIA	0					
CIRCULAÇÃO	PA 20% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	02	✓	✓	✓	✓	✓
	PA 20% - 49% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	01					
	PA 50% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	0					
CONSCIÊNCIA	LÚCIDO, ORIENTADO NO TEMPO E ESPAÇO	02	✓	✓	✓	✓	✓
	DESPERTA SE SOLICITADO	01					
	NÃO RESPONDE	0					
SATURAÇÃO	MAIOR QUE 92% RESPIRANDO EM AR AMBIENTE	02	✓	✓	✓	✓	✓
	MAIOR QUE 90% COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR	01					
	MEIORES QUE 90% COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR	0					
HORÁRIO DE ALTA SRPA: 17:20	UTI ☐ SRPA ☒	TOTAL:					

p. 99
Patrícia Medeiros Ferreira
 ANESTESIOLOGISTA RESPONSÁVEL

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL



COMUNICADO DE UTILIZAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME)

NOME COMPLETO: <i>Família Santo dos Santos</i>	LEITO: <i>12/10933</i>
DATA DE NASCIMENTO: <i>04.01.2003</i>	REGISTRO: <i>12/10933</i>

DIAGNÓSTICO: <i>Lesão de pele da face</i>	CONVÊNIO:			
PROCEDIMENTO REALIZADO: <i>Prost. maxilar C / maxilar</i>	DATA DA UTILIZAÇÃO: <i>1 / 1</i>			
IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO: <i>Paulo Salotti</i>	CRM:			
IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS				
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE UTILIZADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CAIXA CIRÚRGICA	Nº LOTE
	<i>01</i>	<i>Placa Bloqueio de</i>		
	<i>0.5</i>	<i>parafusos parafusos</i>		
	<i>0.2</i>	<i>parafusos parafusos</i>		
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
NOME: <i>Opton</i>	CNPJ: <i>08.908.113/0001-13</i>			
CABIMPO / ASSINATURA:				
CONTROLE DA CENTRAL DE OPME				
DATA DE RECEBIMENTO: <i>1 / 1</i>				
1ª VIA - PRONTUÁRIO	2ª VIA - CENTRAL DE OPME	3ª VIA - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO		



Tamiré Barreto Santos

DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO
04/01/03		1210853

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO		SALA OPERATÓRIA: 06		DATA DA CIRURGIA: 07/10/2020	
IDADE: 17		COR:		CONVÊNIO: SUS	
CIRURGIÃO: Paulo Sabti		ANESTESIOLOGISTA: Paulo W. Junior			
1ª AUXILIAR:		2ª AUXILIAR:			
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: fr + do femur					
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:					
CIRURGIAS PROPOSTAS:					
CIRURGIA REALIZADA: Tratamento Cirúrgico c/ Hb					
PRÉ-MEDICAÇÃO:		HORA:		RESULTADO ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6	
INÍCIO DA ANESTESIA	INÍCIO DA OPERAÇÃO	ALT DA ANESTESIA	RISCO OPERATÓRIO	ESTADO FÍSICO	
13:30	13:45	T0	☒ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4	☒ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7	



☒ MONITOR ECG	☒ OXÍMETRO PULSO	☐ CAPNÓGRAFO	☒ RAM NÃO INVASIVA	☐ VENTILADOR
---	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------

DROGA	CONC.	QNT.
Nesuma	20	p
Isozina		
Di - f	30	f
Vinyl	20	
Bud	01	
Lene	01	
bo - o	1 p	
f +	100	p

AGENTES ANESTESIOS: *Leandro F. da Silva* 20 p + 10 m / 30 m

TÉCNICA: *Leandro F. da Silva*

NDLÇÃO:	POSIÇÃO:	LOCAL DA FUNÇÃO:	LÍQUIDO RETIRADO:
TÉCNICA:	POSIÇÃO APÓS:	POSIÇÃO OPERATÓRIA:	RESULTADO B.R.M.
DURAÇÃO DA OPERAÇÃO: <i>22</i>	DURAÇÃO DA ANESTESIA: <i>2</i>	CONSCIÊNCIA:	
PÓS-OPERATÓRIO: ☐ UTI ☒ SRPA	DESTINO DA SRPA: ☒ LEITO ☐ ALTA HOSPITALAR		CONDIÇÕES:
OBSERVAÇÕES:			

Dra. Patrícia Mendes Ferreira
CRP 10.000

p. 102

HOSPITAL
CIRURGIA
DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

NOME COMPLETO: <u>WILSON P. NOVO DOS SANTOS</u>		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
	<u>F7</u>	<u>1210933</u>

SEXO: ☐ MASCULINO ☒ FEMININO	IDADE: <u>37 anos</u>	SALA OPERATÓRIA: <u>06</u>	DATA DA CIRURGIA: <u>07/10/20</u>
---	-----------------------	----------------------------	-----------------------------------

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:

CIRURGIA PROPOSTA: Tratamento Cirúrgico de Fratura da Haste do fêmur (E)

CIRURGIA REALIZADA: a proposta

CÓDIGOS:

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O mesmo

CIRURGIÃO: Dr. Paulo Salatti

1º AUXILIAR: Dr. Guilherme

2º AUXILIAR:

3º AUXILIAR:

ANESTESIOLOGISTA: Drº Patrícia Medeiros

ANESTESIA REALIZADA: Racina anestesia

INÍCIO DA ANESTESIA: 13:30

INÍCIO DA CIRURGIA: 13:50

TÉRMINO DA CIRURGIA:

TÉRMINO DA ANESTESIA:

EQUIPAMENTOS:

MICROSCÓPIO CIRÚRGICO: ☐	INTENSIFICADOR DE IMAGENS: ☒	BISTURI ELÉTRICO: ☒
CRANIÓTOMO PNEUMÁTICO: ☐	SISTEMA DE ENDOSCOPIA: ☐	ULTRASSOM: ☐

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS:

<u>haste intramedular</u>

ANTISSEPSE:

<u>cloridina Medica</u>

PROCEDIMENTOS REALIZADOS E VIAS DE ACESSO:

<u>Acesso lateral</u>
<u>Acesso para entrada de haste</u>

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO: posição, uso de coxim, via de acesso, técnica realizada, descrição das lesões e dos órgãos examinados, exames radiológicos transoperatórios, relatar obtenção de peças cirúrgicas para histopatologia, biópsias, secreções colhidas para estudos laboratoriais, lavações, tipo de suturas, tipo de curativo, etc.

- Preparo habitual
- Acesso lateral na coxa exp.
- Dissecção por plano do osso.
- Redução da fratura
- Respin do canal medular
- Introdução de IMH
- Travamento distal com auxílio radioscópico
- Sinter por planos
- Descontar

Guilherme Chalita Campos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5028



FICHA DE EVOLUÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPLETO: <u>Termines Basilio dos Santos</u>		
DATA DE NASCIMENTO: <u>04/10/2003</u>	LEITO: <u>107</u>	REGISTRO: <u>1210933</u>

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO	IDADE: <u>14</u>	DATA DE ADMISSÃO: <u>06/10/2020</u>	CONVÊNIO: <u>SUS</u>
DIAGNÓSTICOS: <u>Fratura de fêmur</u>			
CAT: <u>07/10/2020</u>	TURNO DE ATENDIMENTO: ☒ MANHÃ ☐ TARDE ☐ NOITE (<u>11hs</u>)		
AP: <u>MVA PIRA</u>	FC: <u>90</u>	FR: <u></u>	PA: <u></u> T: <u></u>
VA: <u>VE</u>	RASS: <u></u>	IMS: <u>1</u>	MRC: <u>-</u> NC: <u>Acadado</u>
GLASGOW: <u></u>	SEDACÃO: <u></u>	DVA: <u></u>	SpO ₂ : <u>97</u>
VENTILAÇÃO MECÂNICA: <u></u>	DIAS DE VM: <u></u>	MODOS: <u></u>	PiO ₂ : <u></u> CUFF: <u>1</u>
PARÂMETROS:			
MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA:	Cest: <u></u>	Cdin: <u></u>	Res: <u></u> IRRS: <u></u> PaO ₂ /FiO ₂ : <u></u>
	Pinsp: <u></u>	CV: <u></u>	P.OI: <u></u> TRE: <u></u> TESTE DE CUFF: <u></u>
*PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:		☐ NÍVEL 1	☐ NÍVEL 2 ☐ NÍVEL 3 ☐ NÍVEL 4
REAValiação: <u>Paciente orientada, sem URAA, supnco e os quinos no momento</u>			
CONDUTA: ☒ FISIOTERAPIA MOTORA ☒ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA			
DESMAME: ☐ SIMPLES ☐ DIFÍCIL ☐ PROLONGADO - HORAS: ☐ 2 ☐ 4 ☐ 6 - FALHOU PORQUE?			
☐ RPP	☐ MUDANÇA DE DECÚBITO	☐ TRE	☐ TMR TIPO DE VNI: <u></u> TEMPO: <u></u>
☐ TEP	☒ POSICIONAMENTO	☐ AJUSTES NA VM	☐ INTUBAÇÃO ☐ EXTUBAÇÃO OUTRAS: <u></u>
☐ THE	☒ EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	☒ MONITORIZAÇÃO	☐ TRANSPORTE ☐ RCP
SECREÇÃO: ☐ PEQUENA ☐ MÉDIO ☐ GRANDE	☐ FLUIDA ☐ ESPESA	COR: <u></u>	
ONISIOTERAPIA: ☐ PASSIVA ☒ ATIVA	☐ ATIVA ASSISTIDA	☐ RESISTIVA	
☐ SEDETAÇÃO NO LEITO ☐ S C/ MMH PEND ☐ SP	☐ DRT ☐ S/L	☐ ME	☐ DEA
META TERAPÊUTICA: <u>Prevenir complicações R.M.</u>		<u>Dra. Sule Andrade</u> FISIOTERAPISTA RESPONSÁVEL CREFITO: 167677-F	
EXAME	HORA	RESULTADOS	
GASOMETRIA		pH: <u></u> PaO ₂ : <u></u> PCO ₂ : <u></u> HCO ₃ : <u></u> BE: <u></u> OBS: <u></u>	
GASOMETRIA		pH: <u></u> PaO ₂ : <u></u> PCO ₂ : <u></u> HCO ₃ : <u></u> BE: <u></u> OBS: <u></u>	
RAIO X: <u></u>		OUTROS: <u></u>	
DEM.VS ATENDIMENTOS NO TURNO:			
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA		FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL	
OBS: <u></u>			

DATA: 09/10/20		TURNO DE ATENDIMENTO: ☐ MANHÃ ☒ TARDE ☐ NOITE					
AP: MV+ SIRA		AHTX		FC: 70 bpm	FR: 16 ipm	PA: 110/70 mmHg	T: 37,2
VA: VE AA		RASS:		IMS: 1	MRC: 54	NC:	
GLAUCOMA:	SEDACÃO:			DVA:		SpO ₂ :	
VENTILAÇÃO MECÂNICA:		DIAS DE VM:		MODO:		FIO ₂ :	CUFF: 1
PARÂMETROS:							
MONITORIZAÇÃO VENTILATORIA:		Cast:	Cdin:	Res:	IRRS:	PaO ₂ /FIO ₂ :	
		Pinsp:	CV:	PdL:	TRE:	TESTE DE CUFF:	
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:				☐ NÍVEL 1	☐ NÍVEL 2	☐ NÍVEL 3	☐ NÍVEL 4
REAVALIAÇÃO: paciente encontra-se cooperativo, acamado, orientado, função respiratória estável, ritmo regular, tirax e abdômen normais, tórax e epigastrio. Apresenta fratura de fêmur (E), along = 2, ach 5, com limitação global para marcha. 2 medicações por AVO's. Deixa o paciente acordado confortável com SV: PA: 110/70 mmHg, FC: 70 bpm, FR: 16 ipm, Temp = 37,3°C, AP: MV+ SIRA AHTX.							
CONDUTA: ☒ FISIOTERAPIA MOTORA ☒ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA							
DESMAIAR: ☐ SIMPLES ☐ DIFÍCIL ☐ PROLONGADO - HORAS: ☐ 2 ☐ 4 ☐ 6 - FALHOU PORQUE?							
☐ RPP	☐ MUDANÇA DE DECÚBITO	☐ TRE	☐ TMR	TIPO DE VNI:	TEMPO:	☐ RPP	
☒ TEP	☒ POSICIONAMENTO	☐ AJUSTES NA VM	☐ INTUBAÇÃO	☐ EXTUBAÇÃO	OUTRAS:		
☐ THB	☒ EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	☐ MONITORIZAÇÃO	☐ TRANSPORTE	☐ RCP			
SECREÇÃO:	☐ PEQUENA	☐ MÉDIO	☐ GRANDE	☐ FLUIDA	☐ ESPESSA	COR:	
CINESIOTERAPIA:		☒ PASSIVA	☒ ATIVA	☐ ATIVA ASSISTIDA		☐ RESISTIVA	
☒ SIDAÇÃO NO LEITO	☐ S C/ MMII PEND	☐ SP	☐ ORT	☐ S/L	☐ ME	☐ DEA	
META TERAPÊUTICA: melhorar respiração pulmonar e prevenir o imobilismo				Thiago Abner CREFITO 195409-F Preceptor de Fisioterapia Estácio - Fase FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL			
EXAME		HORA		RESULTADOS			
GASIMETRIA		pH:	PaO ₂ :	PCO ₂ :	HCO ₃ :	BE:	OBS:
GASIMETRIA		pH:	PaO ₂ :	PCO ₂ :	HCO ₃ :	BE:	OBS:
RA C X:				OUTROS:			
DE MAIS ATENDIMENTOS NO TURNO:							
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA				FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL			
OBS:							



HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Receituário

TAMIRIS Barreto dos Santos

Receituário médico

Paciente vítima de acidente de moto há 8 meses
com fratura do fêmur esquerdo, submetida a
tratamento cirúrgico, evoluindo com dor de
do joelho e desconforto de caminhar. Necessita de
remédios para dor.

Cid: S72.2

27/07/21

Dr Vinicius Sobral
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5199 RQE 3911

Avenida 13 de junho, nº 776 - Centro - Itabalana-SE - Fone: (79) 3432-9200



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 114.646.045-76 4 - Nome completo da vítima: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS 6 - CPF: 114.646.045-76
7 - Profissão: DESEMPREGADA 8 - Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 9 - Número: 514 10 - Complemento: CASA
11 - Bairro: CENTRO 12 - Cidade: RIBEIROPOLIS 13 - Estado: SERGIPE 14 - CEP: 49.530-000
15 - E-mail: widosseguros19@gmail.com 16 - Tel. (DDD): 79/996066460

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:
18 - CPF do Representante Legal:
19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☐ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☒ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 4470 CONTA: 000891009244 8

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima: _____

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (se nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

Assinatura digital de vítima ou beneficiário não alfabetizado

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª | Nome: _____ CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome: _____ CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: RIBEIROPOLIS - SERGIPE 19 DE AGOSTO DE 2021

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00067210/2021

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 15/08/2021 10:47:22 Data/Hora Fim: 16/08/2021 11:17:48

Delegado de Polícia: Gregório Bezerra Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia Municipal de Ribeirópolis

Data/Hora do Fato Início: 04/10/2020 20:12

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Ribeirópolis (SE)

Bairro: Centro

CEP: 49.530-000

Ponto de Referência: Próximo a igreja do município de Ribeirópolis/SE

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Melo(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 04/01/2003 Idade: 18

Profissão: Desempregado

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Itabaiana - SE

Nome da Mãe: Vilma de Jesus Barreto

Nome do Pai: Antônio dos Santos

Documento(s)

RG: 41097025

CPF: 114.646.045-76

Endereço

Município: Ribeirópolis - SE

Logradouro: Rua Machado de Assis

Nº: 39

Complemento: Casa

Bairro: Baixa Fria

CEP: 49.530-000

Telefone: (79) 99989-0083

Nome Civil: LUCAS ANDRADE CARVALHO (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 06/02/1988 Idade: 33

Estado Civil: Sem Informação

Nome da Mãe: Josefa Andrade Carvalho

Documento(s)

CPF: 037.224.895-04

Endereço

Município: Ribeirópolis - SE

Logradouro: RUA ANTONIO JOSE BARBOSA

Nº: 55



Impresso por: Gregório Bezerra Silva

Data de Impressão: 16/08/2021 11:18:03

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Tamires Barreto dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00067210/2021

CEP: 49.530-000

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
Descrição De cor vermelha	CPF/CNPJ do Proprietário 037.224.895-04
Placa QMF8390	Renavam 01174663380
Número do Motor JB01EQJ083436	Número do Chassi 9C2JB0100JR083424
Ano/Modelo Fabricação 2018/2018	Cor VERMELHA
UF Veículo SE	Município Veículo Ribeirópolis
Marca/Modelo HONDA/POP 110i	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1,00 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 14/01/2021	Situação do Veículo ALIENACAO FIDUCIARIA FILE VEICULOS
Nome Envolvido	Envolvimentos
Lucas Andrade Carvalho	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

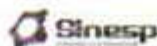
Narra a comunicante que no dia 04/10/2020, por volta 18 h 30 min, estava vindo do município de Itabaiana/SE. Que a comunicante estava em retorno para sua residência, localizado na baixa fria, nesta urbe. Que a comunicante estava em companhia de Lucas Andrade Carvalho, o qual possui carteira nacional de habilitação (Nº do registro 05879358948). Que ao chegar próximo a igreja matriz, no município de Ribeirópolis/SE, ambos caíram da motocicleta de placa QMF8390. Que a pessoa de Lucas Andrade Carvalho perdeu o controle da motocicleta, mediante um veículo desconhecido pela comunicante estar vindo em direção. Que Lucas Andrade estava fazendo a curva com a motocicleta no momento. Que na tentativa de desviar e evitar uma colisão, ambos caíram da motocicleta em que estavam. Que a comunicante ficou no chão até o SAMU chegar ao local. Que foi conduzida, pelo SAMU, para o HUSE, no município de Aracaju/SE. Que no dia de hoje, 16/08/2021, a comunicante compareceu a esta unidade policial para solicitar o registro do Boletim de Ocorrência com a finalidade de solicitar o seguro DPVAT.

ASSINATURAS

Gregório Bezerra Silva
Delegado de Polícia Judiciária
Matrícula 002.215.680
Responsável pelo Atendimento

Tamires Barreto dos Santos
Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei acima, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Gregório Bezerra Silva
Data de Impressão: 16/08/2021 11:18:03

Página 2 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2021

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3210216624

Vítima: TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

Data do Acidente: 04/10/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE BONIFACIO DE GOIS

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), TAMIRES BARRETO DOS SANTOS

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: **TAMIRES BARRETO DOS SANTOS**

Valor: **R\$ 2.362,50**

Banco: **104**

Agência: **000004470**

Conta: **000891009284-8**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:

www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,





Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

RIBEIRÓPOLIS DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Manoel do Carmo de Jesus, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49530000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202282001163

DATA:

27/01/2023

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Certifico que, a Petição de Contestação, inclusive documentos, juntada aos autos no dia 27/01/2023, é tempestiva, haja vista citação eletrônica considerada no dia 23/01/2023 (movimento do dia 17/01/2023), com término de prazo previsto para o dia 13/02/2023. Dou fé.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

RIBEIRÓPOLIS DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS
Praça Manoel do Carmo de Jesus, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49530000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202282001163

DATA:

27/01/2023

MOVIMENTO:

Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:

De ordem do Dr. Alex Caetano de Oliveira, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição na Comarca de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, e nos termos do inciso VI, do Art. 152, do Código de Processo Civil, intime-se o Bel. Paulo Sérgio Santos Almeida, OAB/SE nº 7333, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se acerca da petição de contestação, inclusive documentos.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim